



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22
Município: CELSO RAMOS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 3250/2024, de 17 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 119.449,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC

02.006.27.812.9.2022-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

2.715.0000.5007

(SF) - SUPERAVIT - REPASSE LC195 - SETORES AUDIOVISUAIS

R\$2.749,41

2.749,41

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC

02.006.27.812.9.1115-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

1.710.0000.5024

Transf. Especial Conv. Estado. Portaria SGG/SEF 011/2023 - SCC 15760/2023 -

R\$116.700,00

116.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.710.0000.5024

Transf. Especial Conv. Estado. Portaria SGG/SEF 011/2023 - SCC 15760/2023 -

R\$116.700,00

116.700,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.715.0000.5007

(SF) - SUPERAVIT - REPASSE LC195 - SETORES AUDIOVISUAIS

R\$2.749,41

2.749,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2024.

LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina